

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 69/2020

Aprova o Edital de Convocação do Processo Seletivo 2º/2020, dos cursos de graduação na modalidade a distância e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Braz Cubas, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o capítulo IV, seção I, inciso IV do Art. 19 do Estatuto, e o capítulo III, seção I, artigo 13, inciso III, do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- o inciso I, do artigo 13, do Regimento Geral do Centro Universitário Braz Cubas,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Edital de Convocação do Processo Seletivo 2º/2020, dos cursos de graduação na modalidade a distância.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Mogi das Cruzes, 24 de março de 2020.


Prof. Dr. Renato Padovese
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA (EAD) – 2020/2

O Centro Universitário Braz Cubas, atendendo à Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, c/c Portaria Normativa nº 742, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, em 03 de agosto de 2018, resolve promover Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2020.

O candidato deverá realizar a Prova Tradicional sob as normas e os procedimentos descritos no Edital do Processo Seletivo disponível no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

1.1 O Centro Universitário Braz Cubas, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, 1233, Mogilar, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.771, de 01.11.2006, publicada no Diário Oficial da União, em 03.11.2006, e reconhecida conforme Portaria Ministerial nº 1.067, de 18.10.2018, publicada no Diário Oficial da União, em 19.10.2018 com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

1.2 Relação dos Cursos/vagas do início de 2020.

Cursos	Ato Legal	Duração do Curso (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 292, de 07.07.2016, D.O.U de 08.07.2016	08	700
*Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSU nº 147/2015, de 14.12.2015	10	500
Artes Visuais – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 12/2020, de 07.02.2020	08	500
*Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 30/2020, de 24.04.2020	08	500
Ciência Política - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 31/2020, de 24.04.2020	06	500
Ciências Biológicas - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 32/2020, de 24.04.2020	08	500

Ciências Biológicas – Licenciatura	Resolução UBC nº 110/2016, de 15.12.2016 Portaria Ministerial nº 1.771	08	500
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 439, de 19.05.2017 - D.O.U de 22.05.2017	08	500
Ciência da Computação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 13/2020, de 07.02.2020	08	500
Ciências Econômicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 14/2020, de 07.02.2020	08	500
Ciências Sociais – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 33/2020, de 24.04.2020	08	500
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 - D.O.U de 28.12.2018	04	500
CST em Banco de Dados	Resolução CONSU nº 133/2015, de 14.12.2015	04	500
CST em Ciência de Dados	Resolução Reitoria nº 20/2020, de 07.02.2020	04	500
CST em Comércio Exterior	Resolução Reitoria nº 21/2020, de 07.02.2020	04	500
CST em Design de Interiores	Resolução Reitoria nº 34/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Design de Produto	Resolução Reitoria nº 35/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Design Gráfico	Resolução Reitoria nº 36/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Empreendedorismo	Resolução Reitoria nº 37/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 122, de 22.04.2020 – D.O.U. de 23.04.2020	04	700

CST em Fotografia	Resolução Reitoria nº 38/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Gastronomia	Resolução Reitoria nº 39/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão Ambiental	Portaria Ministerial nº 331, de 14.05.2018 – D.O.U. de 15.05.2018	04	500
CST em Gestão Comercial	Resolução Reitoria nº 40/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão da Produção Industrial	Resolução CONSU nº 138/2015, de 14.12.2015	06	500
CST em Gestão da Qualidade	Resolução Reitoria nº 41/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 23/2020, de 07.02.2020	04	500
CST em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 292, de 07.07.2016 – D.O.U. de 08.07.2016	04	500
CST em Gestão do Agronegócio	Resolução Reitoria nº 22/2020, de 07.02.2020	06	500
CST em Gestão de Segurança Privada	Resolução Reitoria nº 42/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão Desportiva e de Lazer	Resolução Reitoria nº 43/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	Resolução Reitoria nº 44/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 439, de 19.05.2017 – D.O.U. de 22.05.2017	04	500
CST em Gestão Hospitalar	Portaria Ministerial nº 899, de 20.12.2018 – D.O.U. de 21.12.18	06	500
CST em Gestão Pública	Portaria Ministerial nº 292, de 07.07.2016– D.O.U. de 08.07.2016	04	500

CST em Internet das Coisas	Resolução Reitoria nº 24/2020, de 07.02.2020	04	500
CST em Jogos Digitais	Resolução Reitoria nº 25/2020, de 07.02.2020	04	500
CST em Logística	Portaria Ministerial nº 292, de 07.07.2016– D.O.U. de 08.07.2016	04	500
CST em Marketing	Portaria Ministerial nº 292, de 07.07.2016– D.O.U. de 08.07.2016	04	500
CST em Marketing Digital	Resolução Reitoria nº 45/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Negócios Imobiliários	Resolução CONSU nº 141/2015, de 14.12.2015	04	500
CST em Processos Gerenciais	Portaria Ministerial nº 439, de 19.05.2017 – D.O.U. de 22.05.2017	04	500
CST em Produção Cultural	Resolução Reitoria nº 46/2020, de 24.04.2020	06	500
CST em Redes de Computadores	Resolução Reitoria nº 47/2020, de 24.04.2020	04	500
CST em Secretariado	Resolução Reitoria nº 26/2020, de 07.02.2020	04	500
CST em Segurança no Trabalho	Resolução Reitoria nº 27/2020, de 07.02.2020	06	500
CST em Serviços Jurídicos e Notariais	Resolução Reitoria nº 28/2020, de 07.02.2020	04	500
CST em Sistemas para Internet	Resolução CONSU nº 143, de 14.12.2015	04	300
CST em Terapias Integrativas e Complementares	Resolução Reitoria nº 48/2020, de 24.04.2020	04	300

Educação Especial – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 49/2020, de 24.04.2020	08	300
Educação Física – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 16/2020, de 07.02.2020	08	500
Educação Física – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 15/2020, de 07.02.2020	08	500
*Engenharia Ambiental – Bacharelado	Resolução CONSU nº 148/2015 de 14.12.2015	10	500
*Engenharia Civil – Bacharelado	Resolução UBC nº 124/2015, de 14.12.2015 Portaria Ministerial nº 1.771	10	500
Engenharia de Computação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 50/2020, de 24.04.2020	08	500
*Engenharia de Produção – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 122, de 22.04.2020 – D.O.U. de 23.04.2020	10	500
*Engenharia Elétrica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 122, de 22.04.2020 – D.O.U. de 23.04.2020	10	500
*Engenharia Mecânica – Bacharelado	Resolução CONSU nº 123/2015, de 14.12.2015	10	500
Engenharia de Software – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 51/2020, de 24.04.2020	08	500
*Farmácia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 52/2020, de 24.04.2020	08	500
Filosofia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 53/2020, de 24.04.2020	06	500
Filosofia – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 54/2020, de 24.04.2020	08	500
Física – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 55/2020, de 24.04.2020	08	500
*Fisioterapia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 56/2020, de 24.04.2020	08	500

Geografia - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 57/2020, de 24.04.2020	06	500
Geografia - Licenciatura	Resolução UBC nº 112/2016, de 15.12.2016 Portaria Ministerial nº 1.771	08	500
História - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 58/2020, de 24.04.2020	06	500
História - Licenciatura	Resolução UBC nº 113/2016, de 15.12.2016 Portaria Ministerial nº 1.771	08	500
Jornalismo - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 59/2020, de 24.04.2020	08	500
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Resolução Reitoria nº 60/2020, de 24.04.2020	06	500
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 - D.O.U. de 28.12.2018	06	500
Letras - Português e Japonês - Licenciatura	Resolução Reitoria nº 61/2020, de 24.04.2020	08	500
Matemática - Licenciatura	Resolução UBC nº 114/2016, de 15.12.2016 Portaria Ministerial nº 1.771	08	500
*Nutrição - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 62/2020, de 24.04.2020	08	500
*Óptica e Optometria - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 63/2020, de 24.04.2020	08	500
Pedagogia - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 - D.O.U. de 28.12.2018	06	1.000
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 64/2020, de 24.04.2020	08	500
Psicopedagogia - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 65/2020, de 24.04.2020	06	500
Química - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 66/2020, de 24.04.2020	06	500

Química – Licenciatura	Resolução UBC nº 115/2016, de 15.12.2016 Portaria Ministerial nº 1.771	08	500
Relações Internacionais – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 67/2020, de 24.04.2020	06	500
Relações Públicas - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 17/2020, de 07.02.2020	08	500
Serviço Social – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 488, de 22.10.2019 – D.O.U. 25.10.2019	08	500
Sistemas de Informação- Bacharelado	Resolução Reitoria nº 18/2020, de 07.02.2020	08	500
Teologia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 68/2020, de 24.04.2020	08	500

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido no Manual do Candidato, disponível no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

* Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Óptica e Optometria e Nutrição, além dos encontros presenciais relacionados às atividades práticas programadas, haverá atividades laboratoriais nos ambientes profissionais. Os referidos cursos serão ofertados na Sede. As atividades serão realizadas nas localidades onde há estrutura laboratorial compatível, conforme indicado no Anexo 01.

2- INSCRIÇÕES:

2.1 Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que a conclua até a data da matrícula.

2.2. Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 11/05/2020.

2.3 Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site www.cruzeirodosulvirtual.com.br, escolher a opção Processo Seletivo EaD, preencher a ficha de inscrição relativa ao processo seletivo para os cursos a distância, imprimir a ficha de compensação bancária e efetuar o pagamento no valor estabelecido.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher, dentre as opções de dias de realização de prova, o dia em que pretende realizar a prova do processo seletivo EaD e o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, de acordo com a localidade de ofertas.

2.5. A inscrição feita pela Internet só será válida após a compensação bancária.

2.6. O Centro Universitário Braz Cubas não se responsabiliza por inscrições que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. Será considerado concluído o processo de inscrição pelo candidato quando houver a emissão do boleto bancário e o respectivo pagamento na rede bancária.

2.7. Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no polo de educação a distância ao qual se inscrevem a descrição e a justificativa da necessidade específica, se possível anexando laudo médico comprobatório, em até 7 dias da data de realização do Processo Seletivo.

2.8. Procedimentos para inscrição: Preenchimento da Ficha de Inscrição, em meio eletrônico e Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo.

2.9. Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão entregar nos polos cópia do documento de comprovação das notas obtidas dentro dos prazos estabelecidos em 2.8.

2.9.1. Os candidatos para esta modalidade de ingresso deverão ter, pelo menos 30% de aproveitamento na prova, assim como ter alcançado pontuação diferente de zero na Redação (pelo documento de comprovação de notas obtidas no ENEM).

3 - PROVAS:

3.1. A Prova do Processo Seletivo baseia-se na realização de uma redação, que consiste na produção de um texto de, no mínimo, 10 linhas, e, no máximo, 30 linhas.

3.2. A proposta da redação requer que o candidato apresente competências e habilidades para dissertar, resumir, informar e/ou comentar sobre o tema proposto.

3.3. A prova de redação deverá ser feita com caneta esferográfica, azul ou preta, e será de caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida igual a (1 um) ponto, num máximo de 10 (dez) pontos.

3.4. A duração da prova é de 1 hora.

3.5. Não serão admitidas provas de 2ª chamada, solicitação de revisão ou vista de prova e recontagem de pontos.

3.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova e ao que comparecer e obtiver, na prova de redação, nota inferior a 1 (um) ponto.

3.7. Os dias de realização de provas para escolha do candidato no ato da inscrição são os seguintes:

Campus Mogi das Cruzes - de 2ª a 6ª feira, nos seguintes horários:

das 12h às 13h; das 14h às 15h; das 17h às 18h; das 19h às 20h; das 20h às 21h.

Aos sábados:

das 11h às 12h; das 13h às 14h.

Demais polos, as provas acontecem de 2ª a 6ª feira das 10h às 11h; das 12h às 13h; das 14h às 15h; das 17h às 18h; das 19h às 20h e aos sábados das 11h às 12h e das 13h às 14h.

Outras datas e horários poderão ser agendados de acordo com a existência de vagas remanescentes que serão publicadas nos sites da IES.

3.8. A prova será realizada nos locais definidos no ato de inscrição, divulgadas no site do Centro Universitário.

3.9. Os polos poderão optar por realizar número menor de provas.

4- CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, considerando o limite mínimo de 1 (um) ponto e respeitando-se o limite de vagas de cada curso no respectivo polo.

4.2. Nos casos de empate será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de mais idade, seguido o de menor número de inscrição.

4.3. Os resultados referentes ao Processo Seletivo EAD serão publicados, nos polos e na página da internet www.cruzeirodosulvirtual.com.br, em 5 (cinco) dias após a realização da prova.

4.4. Os candidatos classificados constantes na relação de aprovados no Processo Seletivo deverão realizar a matrícula (desde que munidos de toda a documentação prevista no item 5.4) em até 2 dias após a publicação do resultado.

Parágrafo único – Caso os documentos apresentados pelo candidato aprovado não estejam completos ou estejam em desacordo com o previsto no item 5.4, o candidato não poderá ser matriculado. Poderá ser concedido pelo Centro Universitário, por mera liberalidade, prazo para que o candidato aprovado regularize a documentação para a matrícula.

4.5. O Centro Universitário se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações nos polos e na página da internet <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br>.

4.6. São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas no *campus* do Centro Universitário Braz Cubas, ou nos polos de educação a distância. As divulgações feitas através de meios de comunicação social são consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, não sendo consideradas oficiais.

5 - MATRÍCULA:

5.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

5.2. Acessar o site www.cruzeirodosulvirtual.com.br, escolher a opção matrícula on-line, ler os termos do contrato de prestação de serviços educacionais e dar o aceite nos campos indicados, levando-se em conta os seguintes critérios/procedimentos:

a) O aceite deve ser feito pelo candidato e por seu representante legal, quando aquele for menor de 18 anos.

b) É necessária a impressão do contrato e do boleto bancário.

5.3. Efetuar o pagamento, conforme o curso, observando que o valor a ser pago será o correspondente ao valor da 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º Semestre de 2020.

5.4. Entregar no polo a relação abaixo, juntamente com o comprovante do 1º pagamento (após 48 horas do pagamento - prazo da compensação bancária), a via do contrato devidamente assinado pelo candidato e por seu representante legal, quando aquele for menor de 18 anos e os seguintes documentos:

- 1 (uma) cópia e original do documento oficial de identidade – RG ou RNE **(imprescindível para a matrícula);**
- 1 (uma) cópia e original do CPF **(imprescindível para a matrícula);**
- 1 (uma) cópia simples e original do comprovante de residência recente (60 dias) **(imprescindível para a matrícula);**
- 1 (uma) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento **(imprescindível para a matrícula);**

- 1 (uma) cópia e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter "visto confere" da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade. (**só entra em nosso sistema após 48 horas do pagamento realizado em banco - prazo de compensação bancária**)

IMPORTANTE: os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

5.4.1. Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

5.5. A ausência de qualquer dos documentos impedirá o candidato classificado de efetuar a matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda de vaga.

5.6. Será considerado desclassificado e perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer nos dias e nos horários previstos para a realização da matrícula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver em qualquer momento do processo seletivo se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

6.2 Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA online, por meio de processo específico.

6.3. O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br

6.4. Será, eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários.

6.5. O Centro Universitário Braz Cubas, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

6.6. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Centro Universitário Braz Cubas, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

6.7. O Centro Universitário, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de outubro de 2020.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.

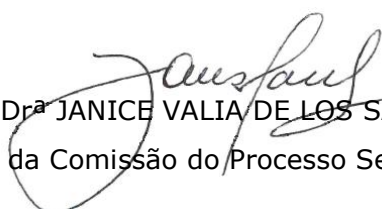


Prof. Dra. Janice Valia de los Santos
Presidente da Comissão de Vestibular

ANEXO 1

SEDE/BANDEIRA	NOME POLO	ESTADO POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS	CIDADE POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS	ENDEREÇO POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS
BRAZ CUBAS	Altamira/PA	PA	Altamira	Rua Sete de Setembro, 2355
BRAZ CUBAS	Americana/SP	SP	Americana	Rua Sete de Setembro, 85
BRAZ CUBAS	Ananindeua/PA	PA	Ananindeua	Rua WE-72, 901 (Cidade Nova VI)
BRAZ CUBAS	Araguari/MG	MG	Araguari	Rua Aurélio Oliveira, 180
BRAZ CUBAS	Araucária/PR	PR	Araucária	Avenida Victor do Amaral, 1.020 - Sala 24 - Shopping Araucater
BRAZ CUBAS	Bauru/SP	SP	Bauru	Rua Doze de Outubro, 1-22
BRAZ CUBAS	Belém/PA	PA	Belém	Rua dos Pariquis, 3123
BRAZ CUBAS	Belo Horizonte/MG	MG	Belo Horizonte	Avenida dos Andradas, 480
BRAZ CUBAS	Bragança Paulista/SP	SP	Bragança Paulista	Avenida dos Imigrantes, 2140
BRAZ CUBAS	Campinas/SP	SP	Campinas	Avenida Benjamin Constant, 1473
BRAZ CUBAS	Campo Grande/MS	MS	Campo Grande	Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924 (Shopping Marrakech)
BRAZ CUBAS	Canela/RS	RS	Canela	Rua Baden Powel, 203
BRAZ CUBAS	Canoas/RS	RS	Canoas	Avenida Guilherme Schell, 1596 - Loja 10
BRAZ CUBAS	Caraguatatuba/SP	SP	Caraguatatuba	Rua Santos Dumont, 231
BRAZ CUBAS	Cuiabá/MT	MT	Cuiabá	Rua Nove, 257 - esquina com a 43
BRAZ CUBAS	Curitiba - Água Verde/PR	PR	Curitiba	Rua Pará, 186
BRAZ CUBAS	Curitiba - Centro/PR	PR	Curitiba	Rua Barão do Rio Branco, 570/572
BRAZ CUBAS	Curitiba - Hauer/PR	PR	Curitiba	Rua Anne Frank, 4145
BRAZ CUBAS	Curitiba - Santa Felicidade/PR	PR	Curitiba	Rua Renascença, 30
BRAZ CUBAS	Curitiba - Sítio Cercado/PR	PR	Curitiba	Rua Izaac Ferreira da Cruz, 2830
BRAZ CUBAS	Fortaleza/CE	CE	Fortaleza	Avenida Bezerra de Menezes, 132
BRAZ CUBAS	Guarulhos/SP	SP	Guarulhos	Avenida Esperança, 176
BRAZ CUBAS	Itaperuna/RJ	RJ	Itaperuna	Rua José Rafael Vieira, 55
BRAZ CUBAS	Itaquaquecetuba/SP	SP	Itaquaquecetuba	Rua Rio Tiete, 80
BRAZ CUBAS	Jacareí/SP	SP	Jacareí	Avenida Capitão Joaquim Pinheiro do Prado, 69
BRAZ CUBAS	Mogi das Cruzes/SP	SP	Mogi das Cruzes	Avenida Francisco Rodrigues Filho, 1233 - Prédio 4000
BRAZ CUBAS	Nossa Senhora do Socorro/SE	SE	Nossa Senhora do Socorro	Avenida L, 8 - Conj. João Alves Filho
BRAZ CUBAS	Ourilândia do Norte/PA	PA	Ourilândia do Norte	Avenida Independência, 814
BRAZ CUBAS	Poá/SP	SP	Poá	Avenida Vinte e Seis de Março, 450
BRAZ CUBAS	Pouso Alegre/MG	MG	Pouso Alegre	Rua Coronel Otávio Meyer, 160 - 4º andar - Lojas 401 a 410
BRAZ CUBAS	Rio Branco/AC	AC	Rio Branco	Rua São Paulo, 537

SEDE/BANDEIRA	NOME POLO	ESTADO POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS	CIDADE POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS	ENDEREÇO POLO AMBIENTE PROFISSIONAIS
BRAZ CUBAS	Rio de Janeiro - Centro/RJ	RJ	Rio de Janeiro	Avenida Rio Branco, 108 - 2º andar - Edifício Martinelli
BRAZ CUBAS	Santa Inês/MA	MA	Santa Inês	Rua do Comércio, 900 - 2º andar sala 202 - Comercial João Rolim
BRAZ CUBAS	Santo André/SP	SP	Santo André	Rua Coronel Francisco Amaro, 115
BRAZ CUBAS	São José dos Campos/SP	SP	São José dos Campos	Praça Elza Ferreira Rahal, 64
BRAZ CUBAS	São José dos Pinhais/PR	PR	São José dos Pinhais	Praça Oito de Janeiro, 1375
BRAZ CUBAS	São Lourenço/MG	MG	São Lourenço	Avenida Antonio Junqueira de Souza, 375
BRAZ CUBAS	São Luís/MA	MA	São Luís	Avenida Beira Mar, 260
BRAZ CUBAS	São Paulo - Av. Paulista/SP	SP	São Paulo	Avenida Paulista, 509 - 18º Andar - Ed. Patrimônio/Metrô Brigadeiro
BRAZ CUBAS	São Paulo - Barra Funda/SP	SP	São Paulo	Avenida Rudge, 315
BRAZ CUBAS	São Paulo - Guaianases/SP	SP	São Paulo	Rua Hipólito de Camargo, 180
BRAZ CUBAS	São Paulo - Itaquera/SP	SP	São Paulo	Rua Ken Sugaya, 208
BRAZ CUBAS	São Paulo - Jardim Helena/SP	SP	São Paulo	Rua Kumaki Aoki 950
BRAZ CUBAS	São Paulo - Penha/SP	SP	São Paulo	Avenida Amador Bueno da Veiga, 237
BRAZ CUBAS	São Paulo - Pinheiros/SP	SP	São Paulo	Rua Cunha Gago, 416
BRAZ CUBAS	São Paulo - São Bento/SP	SP	São Paulo	Rua XV de Novembro, 228 - 13º andar
BRAZ CUBAS	São Paulo - São Mateus/SP	SP	São Paulo	Rua Morro do Ouro, 207
BRAZ CUBAS	São Paulo - São Miguel Paulista/SP	SP	São Paulo	Praça Fortunato da Silveira, 32
BRAZ CUBAS	São Paulo - Tatuapé/SP	SP	São Paulo	Rua Airi, 20
BRAZ CUBAS	São Paulo - Vila Prudente/SP	SP	São Paulo	Rua Ibitirama, 963/965
BRAZ CUBAS	Sobral/CE	CE	Sobral	Rua Conselheiro José Julio, 397
BRAZ CUBAS	Suzano/SP	SP	Suzano	Rua Campos Sales, 459
BRAZ CUBAS	Taubaté/SP	SP	São Paulo	Rua Jacques Felix, 382
BRAZ CUBAS	Trindade/GO	GO	Trindade	Avenida Manoel Monteiro, 485
BRAZ CUBAS	Uberlândia/MG	MG	Uberlândia	Rua Engenheiro Diniz, 216


 Profa Dra JANICE VALIA DE LOS SANTOS
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2020